



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2156/GR/UFFS/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Processo nº 23205.008592/2022-21.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.008592/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.008592/2022-21.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Graciela Aparecida Pelegrini	1609406	Professor do Magistério Superior	Presidente
Braulio Otomar Caron	1413652	Professor do Magistério Superior	Membro
Ricieri Naue Mocelin	3213137	Professor do Magistério Superior	Membro
Hudson Loch Haskell	2388919	Técnico de Laboratório/Área	Membro
Suellen Karoliny Sergel de Oliveira	2129264	Assistente em Administração	Membro

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Graciela Aparecida Pelegrini	1609406	Professor do Magistério Superior	Presidente
Braulio Otomar Caron	1413652	Professor do Magistério Superior	Membro
Hudson Loch Haskell	2388919	Técnico de Laboratório/Área	Membro

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2220/GR/UFFS/2022)

Parágrafo único. Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor